



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 467/2019.

EMENTA: Atribui o nome **ERONILDES MANGUEIRA DINIZ** à Rua que indica neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui-se o nome de Rua **ERONILDES MANGUEIRA DINIZ**, a Travessa conhecida por nome de José Joaquim de Lima, localizada próximo a Delegacia de Civil, nesta Cidade.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear a Sr. **ERONILDES MANGUEIRA DINIZ**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

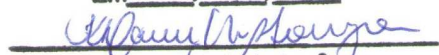
Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Tássio José Bezerra dos Santos
Prefeito Municipal
CPF 072.037.854-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em ____/____/____


Danielle de A. e Souza
Secretária
Pct. 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
publicado, nesta data, por afixação no
quadro de aviso desta prefeitura, em:

26 / 02 / 19
Verlaine Souza Nogueira
Secretária de administração
Portaria Nº 07/2017